

Lei 132.

Dispõe sobre denominação de via pública.  
José Antonio Fares, Vice-Prefeito em Exercício, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua dos Andradas, a atual Rua Antonio Trevisani, passando a denominar-se Rua Antonio Trevisani a atual Rua dos Andradas.

Art. 2º - A fim de dar cumprimento ao disposto na presente lei, serão aproveitadas as placas já existentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Foz de Visconde, 9 de Setembro de 1957

José Antonio Fares,  
JOSE ANTONIO FARES  
Vice-Prefeito em Exercício